



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Resolução Nº 002/2021** - Altera a redação do Art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos Bahia.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem **Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NN2VVMWAEXJY+TJVXEVAGG

## Resoluções



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

### RESOLUÇÃO Nº 002/2021

**“Altera a redação do Art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos Bahia.”**

A Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica alterado o Art. 82, da Resolução nº 001, de 27 de dezembro de 2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 82 - As sessões Ordinárias terão duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos), e serão realizadas as quartas-feiras, das 09h00min (nove horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).”**

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-Ba em 11 de junho de 2021

Rômulo Sá Rebelo de Araújo  
Presidente

Rui Silva Rodrigues  
Vice-presidente

Valdinei de Sousa Freitas  
Primeiro Secretário

Roberto Silva dos Santos  
Segundo Secretário

*Email: cmcanudos@hotmail.com*  
*Site: www.camara.canudos.ba.io.org.br*